

licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

MUNICÍPIO DE BRASILIÁNDIA DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de Cooperação Financeira - Proteção Social Especial nº 001/2015
Partes: Município de Brasiliândia do Sul
Município de Guará - Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÁNDIA DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PP 038/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Abaixador de língua, Atadura de Crepe, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Espátula de Ayres, Espirador, Fita P/ Seladora, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3861/16
DATA: 30/12/2016
SÚMULA: Exonerar o Sr. Ademir Soares de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Table with columns: Lote, Ordem, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Filtro Combustível, Separador Água, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

MUNICÍPIO DE GUARÁ
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2002/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3861/16
DATA: 30/12/2016
SÚMULA: Exonerar o Sr. Ademir Soares de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3861/16
DATA: 30/12/2016
SÚMULA: Exonerar o Sr. Ademir Soares de Almeida.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.427

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SERVIDOR ANDERSON RIBEIRO DALDOSSO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o servidor ANDERSON RIBEIRO DALDOSSO, portador do CPF-N.º-023.616.459-71 e do RG-N.º-6.915.462-0-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 1.790/2013 para ocupar o cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social, devendo o mesmo, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.428

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA A SERVIDORA ROSÂNGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, a servidora ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAES, portadora do CPF-N.º-602.247.979-72 e do RG-N.º-3.848.819-8-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 1.795/2013 para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Finanças. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.429

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA A SERVIDORA MARCIA REGINA REZENDE BORBA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, a servidora MARCIA REGINA REZENDE BORBA, portadora do CPF-N.º-023.931.839-06 e do RG-N.º-5.734.304-4-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada através da Portaria n.º 2.417//2014 para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.430

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SERVIDOR AGNALDO AUGUSTO THOMAZINI DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o servidor AGNALDO AUGUSTO THOMAZINI, portador do CPF-N.º-396.939.379-53 e do RG-N.º-2.183.856-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, nomeado através das Portarias n.ºs 1.934/2013; 2.375/2014 e 2.516/2015 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente; Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos respectivamente, devendo o mesmo, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.431

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º3.093/2016 QUE DESIGNOU A SERVIDORA ANA PAULA CARVALHO PRIORE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º3.093/2016 que designou a servidora ANA PAULA CARVALHO PRIORE, portadora do CPF-N.º-062.258.179-13 e do RG-N.º-7.914.433-9-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária para exercer a função de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Douradina devendo a servidora, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.432

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGAA PORTARIA N.º2.315/2014 QUE DESIGNOU O SERVIDOR CLAUDINEY BÚSSOLA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º2.315/2014 que designou o servidor CLAUDINEY BÚSSOLA, portador do CPF-N.º-809.951.019-49 e do RG-N.º-4.740.327-8-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a função de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia do Município de Douradina, devendo o servidor, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.433

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º2.316/2014 QUE DESIGNOU O SERVIDOR EDNO TÓDERO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º2.316/2014 que designou o servidor EDNO TÓDERO, portador do CPF-N.º-809.949.469-53 e do RG-N.º-5.233.333-4-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário para exercer a função de Diretor do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Douradina, devendo o servidor, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.434

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º1.831/2013 QUE DESIGNOU O SERVIDOR EDSON ANTONIO GOMES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal,

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 3.418

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA A SENHORA IVONE TONHI DE SOUZA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, a Sra. IVONE TONHI DE SOUZA, portadora do CPF-N.º-810.653.889-34 e do RG-N.º-4.663.093-9-SSP/PR, nomeada através da Portaria n.º 2.078/2014 para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.419

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SENHOR ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o Sr. ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF-N.º-841.034.939-68 e do RG-N.º-5.348.351-8-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação, nomeado através da Portaria n.º 2.305/2014, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Município de Douradina. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.420

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SENHOR CLAUDINEI XAVIER LEAL DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E EMPREGO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o Sr. CLAUDINEI XAVIER LEAL, portador do CPF-N.º-020.940.549-00 e do RG-N.º-5.734.280-3-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão do Trabalho e Emprego, nomeado através da Portaria n.º 2.307/2014. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.421

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SENHOR ALTAIR FAUSTINO PEREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o Sr. ALTAIR FAUSTINO PEREIRA, portador do CPF-N.º-189.594.079-68 e do RG-N.º-1.809.696-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Cultura, nomeado através da Portaria n.º 2.306/2014. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.422

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SENHOR IVO PATRICIO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o Sr. IVO PATRICIO, portador do CPF-N.º-517.680.389-53 e do RG-N.º-2.249.353-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, nomeado através da Portaria n.º 2.311/2014. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.423

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SENHOR JAIR GARCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o Sr. JAIR GARCIA, portador do CPF-N.º-575.421.129-53 e do RG-N.º-3.753.597-4-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, nomeado através da Portaria n.º 2.312/2014. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.424

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SENHOR OSVALDO GUEDES DE MELO NETO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o Sr. OSVALDO GUEDES DE MELO NETO, portador do CPF-N.º-045.399.289-70 e do RG-N.º-9.801.963-4-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, nomeado através da Portaria n.º 3.370/2016. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.425

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA O SENHOR PEDRO MOZER DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, o Sr. PEDRO MOZER, portador do CPF-N.º-575.411.759-00 e do RG-N.º-1.613.062-2-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria n.º 2.309/2014. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.426

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA A SENHORA SOLANGE INES SANDRI DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, a Sra. SOLANGE INES SANDRI, portadora do CPF-N.º-066.630.129-83 e do RG-N.º-9.395.013-5-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria n.º 2.309/2014.

CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016,

RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º1.831/2013 que designou o servidor EDSON ANTONIO GOMES, portador do CPF-N.º-897.086.799-68 e do RG-N.º-4.917.153-6-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração para exercer a função de Controlador Interno do Município de Douradina, devendo o servidor, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.435

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º1.810/2013 QUE DESIGNOU A SERVIDORA ELISÂNGELA GIROTO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º1.810/2013 que designou a servidora ELISÂNGELA GIROTO, portadora do CPF-N.º-049.962.539-08 e do RG-N.º-9.326.399-5-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a função de Ouvidora do Município de Douradina devendo a servidora, após essa data, retornar ao seu cargo de origem.

A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.436

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º2.327/2014 QUE DESIGNOU A SERVIDORA ENCARNAAÇÃO APARECIDA MARTINS DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONSULTAS E AGENDAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º2.327/2014 que designou a servidora ENCARNAAÇÃO APARECIDA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF-N.º-756.833.939-49 e do RG-N.º-3.028.267-1-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem para exercer a função de Chefe da Divisão de Consultas e Agendamento do Município de Douradina devendo a servidora, após essa data, retornar ao seu cargo de origem.

A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.437

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º2.314 QUE DESIGNOU O SERVIDOR FÁBIO DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º2.314/2014 que designou o servidor FÁBIO DA SILVA, portador do CPF-N.º-035.279.289-28 e do RG-N.º-7.333.467-5-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a função de Diretor do Departamento de Licitações e contratos do Município de Douradina, devendo o servidor, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016).. FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.438

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA AS PORTARIAS N.ºs 1.808/2013 E 2.604/2015 QUE DESIGNOU A SERVIDORA MARIA REGINA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E SECRETÁRIA ESCOLAR RESPECTIVAMENTE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, as Portarias n.ºs1.808/2013 e 2.604/2015 que designou a servidora MARIA REGINA DOS SANTOS, portadora do CPF-N.º-020.188.229-93 e do RG-N.º-7.289.573-8-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para exercer a função de Diretora da Divisão de Ensino do Município de Douradina e Secretária Escolar respectivamente devendo a servidora, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.439

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º2.331/2014 QUE DESIGNOU A SERVIDORA ROSANI SATURNO DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º2.331/2014 que designou a servidora ROSANI SATURNO DOS SANTOS, portadora do CPF-N.º-033.489.809-92 e do RG-N.º-7.158.352-0-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de Douradina devendo a servidora, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.440

De 30 de Dezembro de 2016
REVOGA A PORTARIA N.º1.804/2013, ALTERADA PELA PORTARIA N.º2.318/2014, QUE DESIGNOU A SERVIDORA SANDRA MARIA ZAGUINI DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as determinadas pelo o art. 66, inciso IX e art. 74, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o término do mandato eletivo 2013-2016, RESOLVE Revogar em 31/12/2016, a Portaria n.º1.804/2013, alterada pela Portaria n.º2.318/2014 que designou a servidora SANDRA MARIA ZAGUINI DE OLIVEIRA, portadora do CPF-N.º-571.448.269-72 e do RG-N.º-3.981.182-0-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração para exercer a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Douradina devendo a servidora, após essa data, retornar ao seu cargo de origem. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.441

De 30 de Dezembro de 2016
EXONERA A SERVIDORA ROSÂNGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃES DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 37, § 10 da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional nº. 020/1998; CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria concedido pelo INSS à servidora acima mencionada, RESOLVE Exonerar em 31/12/2016, a servidora ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAES, portadora do CPF-N.º-602.247.979-72 e do RG-N.º-3.848.819-8-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo. A Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016). FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 23/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
Objeto: aquisição do material de consumo, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da C.I. RG. n.º 748.689-8 SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 045.122.439-68, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 125, Centro, nesta Cidade, e a empresa: Retim Retificadora de Motores Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.017.829/0001-68, sito na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 231, Centro, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Altair Xavier Cabral, portador do CPF. n.º 570.582.969-87, RG. n.º 4.378.476-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Projetada B, s/n.º, Quadra 04, Lote 05, Jardim Guaráni, CEP: 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: Cabral, Santos e Cia. Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 04.017.829/0001-58, com sede na cidade de Douradina-PR, a Avenida Barão do Rio Branco, n.º 231, Centro, CEP: 87.485-000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$1.346,30(cento e onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---|----------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | 1 | Bacia, material plástico rígido, tamanho pequeno, diâmetro 30cm, capacidade 20 litros. | PLASNEW | Unidade | 60 | 624,50 | 37.470,00 |
| 1 | 2 | Baldê, material plástico, tamanho médio, material aço arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido. | ARQPLAST | Unidade | 50 | 7,04 | 352,00 |
| 1 | 3 | Baldê, material plástico, tamanho médio, material aço arame galvanizado, capacidade 20 litros, pegador embutido. | PLASNEW | Unidade | 16 | 16,61 | 265,76 |
| 1 | 4 | Cesto para lixo, material plástico, tipo baldê com tampa, capacidade 60 litros, medidas aproximadas 42 cm de diâmetro e 61cm de altura. | PLASNEW | Unidade | 30 | 25,70 | 771,00 |
| 1 | 5 | Cesto para lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 litros, medidas aproximadas 25 cm de diâmetro e 34 cm de altura. | M.B | Unidade | 30 | 18,25 | 547,50 |
| 1 | 6 | Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cerdas duras. | SCOTCH | Unidade | 50 | 3,28 | 164,00 |
| 1 | 7 | Espuma para banho de espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo (135 x 63 x 38)mm. | SLOW | Unidade | 30 | 3,95 | 118,50 |
| 1 | 8 | Espõnia, de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em espõnia densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibacteriana, medidas aproximadas 110x75x23mm, pacote contendo 3 unidades. | SCOTCH BRITE | Pacote | 300 | 4,15 | 1.245,00 |
| 1 | 9 | Flanela, material algodão, medidas aproximadas de 40cm de comprimento e 30 cm de largura, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanela. | ORIENTE | Unidade | 170 | 1,70 | 289,00 |
| 1 | 10 | Inseticida aerossol 300 ml, eficaz contra mosquitos, moscas, baratas, formigas, etc. S/B | PLASNEW | Unidade | 50 | 9,34 | 467,00 |
| 1 | 11 | Pá para lixo, base em metal com no mínimo 0,22cm de largura, com cabo liso sem farpas. | MILENIUM | Unidade | 30 | 6,99 | 209,70 |
| 1 | 12 | Rodo de espuma, material de madeira reforçado, sem farpas, comprimento superior 30 cm. | SUPRA | Unidade | 100 | 8,92 | 892,00 |
| 1 | 13 | Rodo para água, cabo de madeira reforçado, liso e sem farpas, revestido em polipropileno, quantidade de borrachas 2 unidades, tamanho médio. | SUPRA | Unidade | 60 | 8,64 | 518,40 |
| 1 | 14 | Saco para lixo 100 litros, pacote com no mínimo 15 unidades, na cor preta. | SUPRA | Pacote | 700 | 9,34 | 6.538,00 |
| 1 | 15 | Saco para lixo 50 litros, pacote com no mínimo 30 unidades, na cor preta. | SUPRA | Pacote | 300 | 9,34 | 2.802,00 |
| 1 | 16 | Toalha caustica, tipo escama, embalagem em pote plástico, contendo 1 quilo; composta de hidróxido de sódio. | BEL | Unidade | 20 | 16,85 | 337,00 |
| 1 | 17 | Toalha de rosto, material 100% algodão, medidas 45x70 cm, feijuda, macia, cor a definir no ato do pedido. | PANOSUL | Unidade | 100 | 12,13 | 1.213,00 |
| 1 | 18 | Toalha para limpeza (chão) dimensão mínima 0,90x1,03m. | ORIENT | Unidade | 200 | 5,30 | 1.060,00 |
| 1 | 19 | Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório (suporte para a vassoura). | SUPRA | Unidade | 40 | 8,19 | 327,60 |
| 1 | 20 | Acendedor, tipo fósforo; de madeira, composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 240; longo; com certificação compulsória INMETRO. FIAT LUX | Unidade | 300 | 2,11 | 633,00 | 1.900,00 |
| 1 | 21 | Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma de lavanda ou limão, embalagem em polietileno contendo 2 litros. | GIRANDOLU | Unidade | 550 | 4,57 | 2.513,50 |
| 1 | 22 | Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/ataca com no mínimo 300ml. | BOM AR | Unidade | 100 | 9,96 | 996,00 |
| 1 | 23 | Embalagem para alimento (saco plástico), fabricação em processo asséptico, com polietileno virgem e atóxico, capacidade para 2kg, medidas aproximadas 20x34cm, rolo com no mínimo 50 unidades. | MEGA MIL | Unidade | 20 | 3,59 | 71,80 |
| 1 | 24 | Papel higiênico fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 60m x 10cm cada rolo (totalizando 64 rolos de papel cada fardo) com capacidade para 100% fibras celulósicas virgens, fragrância de lavanda, picotado e gradado para corte branco não creme nem acinzentado. | DUEMTO | Fardo | 200 | 7,19 | 1.438,00 |
| 1 | 25 | Rodo de madeira lava e enxuga, cabo de madeira reforçado, sem farpas. | SUPRA | Unidade | 250 | 2,50 | 625,00 |
| 1 | 26 | Rodo para água, cabo de madeira reforçado, liso e sem farpas, revestido em polipropileno, quantidade de borrachas 2 unidades, tamanho médio. | SUPRA | Unidade | 100 | 7,44 | 744,00 |
| 1 | 27 | Saco para lixo 150 litros, pacote com no mínimo 60 unidades, na cor preta. | SUPRA | Pacote | 300 | 8,89 | 2.667,00 |
| 1 | 28 | Saco para lixo 100 litros, pacote com no mínimo 60 unidades, na cor preta. | SUPRA | Pacote | 200 | 8,89 | 1.778,00 |
| 1 | 29 | Saco para lixo 30 litros, pacote com no mínimo 30 unidades, na cor preta. | SUPRA | Pacote | 30 | 8,89 | 266,70 |
| 1 | 30 | Tapete para banheiro jogo com 3 peças. | PANOSUL | Jogo | 10 | 44,71 | 447,10 |
| 1 | 31 | Toalha de chá, tecido 100% algodão, medindo no mínimo 0,90x0,90cm. | ORIENT | Unidade | 100 | 7,21 | 721,00 |
| 1 | 32 | Vassoura de palha (tipo capira), com no mínimo 3 costuras de amarração feita em bastardo plástico para melhor segurança, sem cabo. | PRODUTOR | Unidade | 200 | 11,20 | 2.240,00 |
| 1 | 33 | Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de cálcio, cloro, teor cloro ativo viscoso de 2 a 2,5%, odor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pisos, embalagem plástica com 1000 ml. | QBOA | Unidade | 650 | 2,62 | 1.703,00 |
| 1 | 34 | Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 2 litros. | BABY SOFT | Unidade | 250 | 4,08 | 1.020,00 |
| 1 | 35 | Botas de borracha, material borracha vulcanizada, solado antiderrapante, cano médio, cor preto (0/20). | VULCABRAS | Par | 60 | 53,64 | 3.218,40 |
| 1 | 36 | Cera líquida para piso emborachado preto e verde, frasco com no mínimo 750ml. | IRILHU FACOL | Unidade | 19 | 6,47 | 122,93 |
| 1 | 37 | Desinfetante líquido ácido para brilhar alumínio, tensoativos aniônicos associados a componentes acidificantes e umectantes, frasco com 500ml. | MAGIC BRILHO UNIDADE | Unidade | 200 | 2,42 | 484,00 |
| 1 | 38 | Delergente lava-louças, frasco com 500ml, alto poder de limpeza e de espuma, biodegradável. É exigido produto de alta qualidade. O produto será testado no recebimento, sendo que será recusado qualquer produto com baixo rendimento, que não espuma bem, com odor desagradável ou sem registro no órgão competente. | YPE | Unidade | 1.000 | 1,74 | 1.740,00 |
| 1 | 39 | Embalagem para alimento (saco plástico), fabricação em processo asséptico, com polietileno virgem e atóxico, capacidade para 5kg, medidas aproximadas 28x40cm, rolo com no mínimo 50 unidades. | POPACK | Unidade | 50 | 3,45 | 172,50 |
| 1 | 40 | Embalagem para alimento (saco plástico), fabricação em processo asséptico, com polietileno virgem e atóxico, capacidade para 7kg, medidas aproximadas 34x49cm, rolo com no mínimo 50 unidades. | MEGA MIL | Unidade | 150 | 6,04 | 906,00 |
| 1 | 41 | Embalagem para alimento (saco plástico), fabricação em processo asséptico, com polietileno virgem e atóxico, capacidade para 1kg, medidas aproximadas 18x24cm, rolo com no mínimo 50 unidades. | MEGA MIL | Unidade | 42 | 6,47 | 271,94 |
| 1 | 42 | Limpador instantâneo multiuso, frasco de 500ml, para limpeza de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Frasco de plástico, com bico tipo spray. | VEJA | Unidade | 800 | 3,54 | 2.832,00 |
| 1 | 43 | Líquido para limpar vidros com 500 ml | VIDREX | Unidade | 40 | 16,9 | 676,00 |
| 1 | 44 | Luva confeccionada em látex natural, revestida internamente com verniz solvel, palma antiderrapante, tamanho a definir no ato do pedido. | SUPRA | Unidade | 250 | 3,92 | 980,00 |
| 1 | 48 | Natalina; canfora de alcatoú; nataleno fundido (c10H8); categoria comercial; hidrocarboneto aromático; apresentado em baldes, densidade de 1,14 a 20 graus Celsius; ponto de fusão aproximadamente de 80 graus Celsius; ponto de ebulição aproximadamente de 218 graus Celsius; acionado em embalagem apropriada contendo 50 g do produto; rotulagem, data de fabricação, lote e procedência. | PRATIC | Pacote | 40 | 1,9 | 76,00 |
| 1 | 49 | Palha de aço nº 11 pacote com 1 unidade peso líquido 25 gramas. | BUCHA BRILHO | Unidade | 350 | 2,91 | 1.018,50 |
| 1 | 50 | Prenador de roupa em madeira de reflorestamento, pacote com 12 unidades. | SUPRA | Unidade | 50 | 1,32 | 66,00 |
| 1 | 51 | Removedor líquido de sujeira e óleos em geral, a base açucarada, com agentes oxidantes, para limpeza de calçadas, pisos de cerâmicas, rezeiras e pisos em geral, frasco com 2 litros. | REMOVEX UNIDADE | Unidade | 150 | 9,19 | 1.378,50 |
| 1 | 52 | Rodo para água, cabo de madeira reforçado, liso e sem farpas, revestido em polipropileno, quantidade de borrachas 2 unidades, tamanho pequeno. | SUPRA | Unidade | 50 | 8,89 | 444,50 |
| 1 | 53 | Sabão em pó embalagem com 1 quilo, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, snergistas, branqueadores ópticos, enzimas, corante, fragrância e água. | YPE | Unidade | 450 | 8,59 | 3.865,50 |
| 1 | 54 | Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo com características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades. | YPE | Pacote | 300 | 5,84 | 1.752,00 |
| 1 | 55 | Sabonete em barra, com 90 gramas - Base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clorato de sódio, glicerina, óleo de amêndoas. | NIVEA | Unidade | 450 | 1,52 | 684,00 |
| 1 | 56 | Tapete para porta, (capacho) medidas mínimas 0,50x0,70 cm. | PANOSUL | Unidade | 20 | 19,95 | 399,00 |
| 1 | 57 | Vassoura de nylon, cepa de polipropileno, aproximadamente 4x21,5x5cm, fio de 12cm mínimo, com 65 fios torcidos 40 centos por fio, com cerdas 100% PET polipropileno. | LIMPA MATA | Unidade | 100 | 8,59 | 859,00 |
| 1 | 58 | Papel toalha em bobina, folha simples, 100% fibras celulósicas virgens, medindo 20cm de largura e 200m de comprimento, caixa contendo 5 unidades. | DINORPA | Caixa | 100 | 196,00 | 19.600,00 |
| 1 | 59 | Sabonete líquido (galão 5 litros) | NIPON | Unidade | 50 | 158,00 | 7.900,00 |
| 1 | 60 | Plilha AA Alcalina Pequena c/ 4 Unid. | EVEREDY | Unidade | 100 | 10,24 | 1.024,00 |
| 1 | 61 | Plilha Palito c/ 4 Unid. | EVEREDY | Unidade | 100 | 10,12 | 1.012,00 |

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido da contratar empresa para fornecer COMBUSTÍVEL DIESEL S10, destinado à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme a seguir:
01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.
02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 30(trinta) dias após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-PR.
05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.
06.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
06.2. Da inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, será aplicada a contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, sob pena de aplicação do respectivo prazo.
09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços o Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, será aplicada a contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, sob pena de aplicação do respectivo prazo.
09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.
09.5. Anexos e proposta da proponente.
Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

CONTRATADA: Francisco Aparecido de Almeida
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Douradina-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 78/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 78/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 58/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Objeto: aquisição do material de consumo, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da C.I. RG. n.º 748.689-8 SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 045.122.439-68, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 125, Centro, nesta Cidade, e a empresa: Retim Retificadora de Motores Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.017.829/0001-68, sito na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 231, Centro, CEP: 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Marcela Pitello Scanavacca, portadora do CPF nº. 867.619.649-20, RG. n.º 4.151.204-05, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: Retim Retificadora de Motores Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.017.829/0001-68, com sede na cidade de Umuarama-PR, a Rodovia R 323, s/n.º, Parque Industrial, CEP: 87.507-013, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Marcela Pitello Scanavacca, portadora do CPF nº. 867.619.649-20, RG. n.º 4.151.204-05, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2006, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
Fornecedor: Retim Retificadora de Motores Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.017.829/0001-68, com sede na cidade de Umuarama-PR, a Rodovia R 323, s/n.º, Parque Industrial, CEP: 87.507-013, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$44.365,00(quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) com os preços dos itens abaixo relacionados:

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | |
|------|-------|---|---------------------------------|----------|---------|-------------|-------------|--------|
| 1 | 1 | Jogo de Ferramentas Superior | Marbo | Pecas | 1,00 | 773,80 | 773,80 | |
| 1 | 2 | Relentor Traseiro | Sabo | Pecas | 1,00 | 134,50 | 134,50 | |
| 1 | 3 | Juntas Completas | Sabo | Pecas | 1,00 | 2.759,00 | 2.759,00 | |
| 1 | 4 | Tubo de Coia Silicone | Wurm | Pecas | 2,00 | 31,82 | 63,64 | |
| 1 | 5 | Filtro Combustível Blindado | Fram | Pecas | 1,00 | 200,34 | 200,34 | |
| 1 | 6 | Filtro Lubrificante | Iveco | Pecas | 1,00 | 75,29 | 75,29 | |
| 1 | 7 | Capô de Motor Cabecote | Boach | Pecas | 1,00 | 689,06 | 689,06 | |
| 1 | 8 | Escalador | Teclil | Pecas | 1,00 | 576,14 | 576,14 | |
| 1 | 9 | Tensor Escalador | Iveco | Pecas | 1,00 | 758,84 | 758,84 | |
| 1 | 10 | Roletê | Boach | Pecas | 1,00 | 363,35 | 363,35 | |
| 1 | 11 | Cabecote | Iveco | Pecas | 1,00 | 6.722,10 | 6.722,10 | |
| 1 | 12 | Óleo Motor | Ipiranga | Litro | 10,00 | 17,96 | 179,60 | |
| 1 | 13 | Folha de Coia | Wurm | Pecas | 1,00 | 32,11 | 32,11 | |
| 1 | 14 | Filtro Ar | Mahle | Pecas | 1,00 | 289,80 | 289,80 | |
| 1 | 15 | Filtro de Óleo | Sabot | Pecas | 7,00 | 25,82 | 180,74 | |
| 1 | 16 | Carateras Completo | Progral | Unidade | 1,00 | 73,71 | 73,71 | |
| 1 | 17 | MTE - Thomson | Sabot | Pecas | 6,00 | 5,26 | 31,56 | |
| 1 | 18 | Abraçadeira | M.O. Montagem Completa do Motor | Retimlar | Servico | 1,00 | 152,15 | 152,15 |
| 1 | 19 | M. O. Banho Químico | Retimlar | Servico | 4,00 | 39,61 | 158,44 | |
| 1 | 20 | M. O. Trocar Cilindro | Retimlar | Servico | 1,00 | 13,18 | 13,18 | |
| 1 | 21 | M. O. Trocar Cabecote | Retimlar | Servico | 8,00 | 69,99 | 559,92 | |
| 1 | 22 | M. O. Polir Virarequim | Retimlar | Servico | 9,00 | 14,52 | 130,68 | |
| 1 | 23 | M. O. Fazer Conexão | Retimlar | Servico | 1,00 | 73,71 | 73,71 | |
| 1 | 24 | M. O. Soldar Cilindro | Retimlar | Servico | 1,00 | 178,61 | 178,61 | |
| 1 | 25 | M. O. Tirar e Colocar Motor | Retimlar | Servico | 1,00 | 496,13 | 496,13 | |
| 1 | 26 | M. O. Serviço de Guincho | Retimlar | Servico | 1,00 | 470,61 | 470,61 | |
| 1 | 27 | M. O. Serviço de Bicos, Scanner e Intercooler | Retimlar | Servico | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |

| | | | | | | | | |
|----------|---|----------|---------------------|------------|-------|--------|--------|--------|
| 3.950,10 | 1 | 3.950,10 | Sabo | Pecas | 1,00 | 22,20 | 22,20 | |
| 11,40 | 2 | 11,40 | Sabr | Pecas | 1,00 | 114,70 | 114,70 | |
| 3,36 | 3 | 3,36 | Veedor de Válvulas | Sabo | Pecas | 8,00 | 4,17 | 33,36 |
| 18,11 | 4 | 18,11 | Filtro Lubrificante | Teclil | Pecas | 1,00 | 18,11 | 18,11 |
| 689,06 | 5 | 689,06 | Cilindro Cabecote | Riosulense | Pecas | 1,00 | 689,06 | 689,06 |
| 11 | | | | | | | | |

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ. 95.640.553/0001-15
SECRETARIA DE FAZENDA
Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.

| ÓRGÃO REPASSADOR/PROGRAMA | VALOR | DATA |
|---|------------|------------|
| FNAS- RL GBE | 1.430,00 | 02/12/2016 |
| MSFNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ/RAB-PMAQ-MS | 7.000,00 | 08/12/2016 |
| MSFNS - PAB FIXO | 16.473,17 | 07/12/2016 |
| MSFNS - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS) | 1.830,22 | 07/12/2016 |
| MEFNE- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR | 909,69 | 16/12/2016 |
| MEFNE- MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 6.896,00 | 07/12/2016 |
| MEFNE- QUITA - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 19.703,03 | 14/12/2016 |
| MSFNS - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS) | 909,69 | 16/12/2016 |
| MSFNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95% | 3.853,20 | 16/12/2016 |
| MSFNS - FORTALECE DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - S POR CENTO | 20,80 | 16/12/2016 |
| FNAS- RL GBE | 1.000,00 | 22/12/2016 |
| FNAS- RL GBE | 2.800,00 | 23/12/2016 |
| FNAS- BL PSB | 6.000,00 | 23/12/2016 |
| MSFNS - TETO MUNICIPAL DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR | 4.707,28 | 23/12/2016 |
| MSFNS - PAB FIXO - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PARCELA UNICA | 192.665,00 | 23/12/2016 |
| MSFNS - ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS 95% 95859,60 | 26/12/2016 | |
| MSFNS - ADIC. FORTALECE DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - S POR CENTO | 608,40 | 26/12/2016 |
| MSFNS - SAÚDE DA FAMÍLIA - SE | 15.686,00 | 27/12/2016 |
| MSFNS - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIANASF | 8.000,00 | 27/12/2016 |
| MSFNS - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ/RAB-PMAQ-MS | 7.000,00 | 27/12/2016 |
| MSFNS - ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS 95% 95859,60 | 28/12/2016 | |
| MSFNS - SAÚDE BUCAL - SB | 2.230,00 | 28/12/2016 |
| MSFNS - PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA PARTE FNS (PARCELA) | 3.171,40 | 28/12/2016 |
| MSFNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95% | 3.853,20 | 29/12/2016 |
| MSFNS - FORTALECE DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - S POR CENTO | 20,80 | 29/12/2016 |
| MSFNS - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVS) | 909,69 | 29/12/2016 |

IVATÉ, 30 DEZEMBRO DE 2016

HUMBERTO AFARECIDO MILANI
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - alto@parana.pr.gov.br
www.altoparana.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos federais:

| ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA | DATA | VALORES |
|---|----------|----------|
| FNS- Atuação Básica - Assist. Financeira Complementar 95% | 28/12/16 | 6.743,10 |
| TOTAL REPASSE | | 6.743,10 |

Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

MARIA JURENILDA DUARTE RUIBO
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail - alto@parana.pr.gov.br
www.altoparana.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos federais:

| ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA | DATA | VALORES |
|---|----------|----------|
| FNS- Atuação Básica - Assist. Financeira Complementar 95% | 28/12/16 | 6.743,10 |
| TOTAL REPASSE | | 6.743,10 |

Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

MARIA JURENILDA DUARTE RUIBO
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 16/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº 01 - EMPRESAS CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP
H. H. C. DOS SANTOS - CONSTRUTORA - ME
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PÉROLA/PR, 30 de dezembro de 2016.

JOSE DE ALMEIDA ROCHA (Presidente)
JAMIL MENDES (Secretário)
ANDERSON FARIAS DOS SANTOS
MARIANA FERNANDA MOURA FAVERO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 16/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº 1º - EMPRESAS CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP
H. H. C. DOS SANTOS - CONSTRUTORA - ME
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PÉROLA/PR, 30 de dezembro de 2016.

JOSE DE ALMEIDA ROCHA (Presidente)
JAMIL MENDES (Secretário)
ANDERSON FARIAS DOS SANTOS
MARIANA FERNANDA MOURA FAVERO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 16/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº 1º - EMPRESAS CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP
H. H. C. DOS SANTOS - CONSTRUTORA - ME
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PÉROLA/PR, 30 de dezembro de 2016.

JOSE DE ALMEIDA ROCHA (Presidente)
JAMIL MENDES (Secretário)
ANDERSON FARIAS DOS SANTOS
MARIANA FERNANDA MOURA FAVERO

DECRETO Nº 3320/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 16/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 16/2016, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de um prédio em alvenaria destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesquisa e Meio Ambiente do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º - Fica adjudicatário o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na forma de anexo) e no Edital de Licitação, ficando a empresa vencedora obrigada a formalizar o contrato nos termos do artigo 5º e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 30 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 1427/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de conjunto de cortinas em tecido tipo blackout, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Hospício - Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná.

Valor Total: R\$ 22.932,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais) e 00 (zero) centavos.

Fundamentação: Tomada de Preços nº 15/2016

Adjudicação e Homologação: 29/12/2016

JAMIL MENDES (Secretário)
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato de Emprego Global nº 148/2016

Contratante: Município de Pérola

Contratado: H. H. C. DOS SANTOS - CONSTRUTORA - ME

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção do prédio em alvenaria destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Pérola, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamentação: Tomada de Preços nº 16/2016

Adjudicação e Homologação: 30/12/2016

JAMIL MENDES (Secretário)
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ERRATA

Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 27 de setembro de 2016, sob página C4, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 130/2015.

1 - DO PROCESSO QUE ORIGINOU O CONTRATO:

Objeto: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 130/2015 referente ao Pregão nº 49/2015, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 110, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E METALÚRGICOS, INCLUINDO MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

Lê-se, o correto:

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 130/2015 referente ao Pregão nº 50/2015, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 110, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E METALÚRGICOS, INCLUINDO MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

Lê-se, o correto:

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 130/2015 referente ao Pregão nº 50/2015, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 112, data da homologação da licitação 21/09/15, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Carla Danielly Chaves Porfiro
Aux. Administrativo
Dep't. de Licitações

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ERRATA

Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 27 de novembro de 2016, sob página C8, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 130/2015.

1 - DO PROCESSO QUE ORIGINOU O CONTRATO:

Objeto: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 130/2015 referente ao Pregão nº 49/2015, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 110, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E METALÚRGICOS, INCLUINDO MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

Lê-se, o correto:

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 130/2015 referente ao Pregão nº 50/2015, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 112, data da homologação da licitação 21/09/15, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Carla Danielly Chaves Porfiro
Aux. Administrativo
Dep't. de Licitações

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ERRATA

Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 27 de novembro de 2016, sob página C8, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 130/2015.

1 - DO PROCESSO QUE ORIGINOU O CONTRATO:

Objeto: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 130/2015 referente ao Pregão nº 49/2015, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 110, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E METALÚRGICOS, INCLUINDO MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

Lê-se, o correto:

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 130/2015 referente ao Pregão nº 50/2015, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 112, data da homologação da licitação 21/09/15, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE BORRACHARIA, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Carla Danielly Chaves Porfiro
Aux. Administrativo
Dep't. de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 141/2016 DE 20/12/2016
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo art. 17º da Lei Orgânica nº 1298/2015 de 20/11/2015, decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 239.900,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais) para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias a serem criadas:

| Des | Or | Un | Funcional | Fonte | Nomenclatura | Categoria | Valor |
|-------------|----|-----|-------------------|-------|---|--------------|------------|
| 252 | 05 | 003 | 04.122.1100.2.024 | 1.000 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 16.600,00 |
| 265 | 06 | 001 | 04.123.1200.1.013 | 1.000 | Aporte Cobertura deficit Altamir/RPVS | 31.901.11.00 | 9.850,00 |
| 1004 | 09 | 001 | 04.261.1100.2.004 | 1.103 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 14.900,00 |
| 413 | 07 | 002 | 26.782.1401.2.009 | 1.000 | Materiais de Consumo | 33.90.30.00 | 31.400,00 |
| 908 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.103 | Materiais de Consumo | 33.90.30.00 | 10.000,00 |
| 918 | 09 | 001 | 10.301.1700.2.016 | 1.368 | Auxílio Alimentação | 33.90.30.00 | 100,00 |
| 967 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.104 | Materiais de Consumo | 33.90.30.00 | 51.000,00 |
| 1004 | 09 | 001 | 10.301.1700.2.016 | 1.103 | Auxílio Alimentação | 33.90.30.00 | 100,00 |
| 1078 | 08 | 001 | 10.301.1700.2.016 | 1.368 | Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica | 33.90.30.00 | 15.000,00 |
| 818 | 08 | 001 | 10.304.1700.2.057 | 1.497 | Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica | 33.90.30.00 | 39.000,00 |
| 1098 | 09 | 001 | 12.361.1301.2.007 | 1.101 | Obrigações Patronais | 44.90.52.00 | 6.000,00 |
| 1040 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.028 | 1.104 | Materiais de Consumo | 33.90.30.00 | 12.000,00 |
| 1418 | 12 | 001 | 08.243.1501.2.036 | 1.000 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 18.300,00 |
| 1465 | 12 | 001 | 08.244.1500.2.032 | 1.000 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 10.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | 239.900,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceita o inciso II do § 1º do art. 4º da Lei 4.320/64, conforme segue:

| Des | Or | Un | Funcional | Fonte | Nomenclatura | Categoria | Valor |
|-------------|----|-----|-------------------|-------|---|--------------|------------|
| 252 | 05 | 003 | 04.122.1100.2.024 | 1.000 | Reserva de contingência | 99.999.00.00 | 20.000,00 |
| 333 | 07 | 001 | 15.451.1400.2.015 | 1.000 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 17.000,00 |
| 344 | 07 | 001 | 15.451.1400.2.015 | 1.000 | Obrigações Patronais | 31.901.11.00 | 7.000,00 |
| 346 | 07 | 001 | 15.451.1400.2.015 | 1.000 | Obrigações Patronais | 31.91.13.00 | 2.000,00 |
| 377 | 07 | 001 | 15.451.1400.2.015 | 1.000 | Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica | 44.90.39.00 | 20.000,00 |
| 1073 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.000 | Materiais de Consumo | 31.901.11.00 | 10.000,00 |
| 791 | 08 | 001 | 10.304.1700.2.054 | 1.497 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 6.000,00 |
| 855 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.000 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 26.450,00 |
| 855 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.000 | Obrigações Patronais | 31.901.11.00 | 6.000,00 |
| 873 | 09 | 001 | 10.304.1700.2.054 | 1.497 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 9.000,00 |
| 944 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.104 | Outros Serviços Terceiros - P. Física | 33.90.36.00 | 3.000,00 |
| 944 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.104 | Outros Serviços Terceiros - P. Física | 33.90.36.00 | 3.000,00 |
| 1061 | 09 | 001 | 12.361.1300.2.006 | 1.000 | Outros Serviços Terceiros - P. Física | 33.90.36.00 | 5.000,00 |
| 1084 | 09 | 001 | 12.361.1301.2.007 | 1.000 | Vencimentos Vantagens Fixas P. Civil | 31.901.11.00 | 39.000,00 |
| 1073 | 09 | 001 | 12.361.1301.2.007 | 1.101 | Obrigações Patronais | 31.901.11.00 | 18.300,00 |
| 1434 | 12 | 001 | 08.243.1501.2.036 | 1.000 | Obrigações Patronais | 31.91.13.00 | 9.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | 200.900,00 |

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo primeiro e segundo serão utilizados os produtos do Excesso de Arrecadação de Recursos das fontes de recurso em questão, no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Fonte: 497 - Vigilância em Saúde R\$ 39.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia, 20 de Dezembro de 2016.

LUÍZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

| DATA DO RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR EM R\$ |
|---------------------|---|--------------|
| 29.12.2016 | FNS- PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE FNS - PARCELA | 748,16 |
| TOTAL | | 748,16 |

Paraná, 29 de dezembro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

MARIA JURENILDA DUARTE RUIBO
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2016 de 26 de dezembro 2016.

CONCEDE licença por motivo de Doença na família e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Membro da Família de Acordo com o Art. 89, da Lei Municipal nº 410/93, em favor do servidor público Sr. Adenilson Marques da Matta, portador do RG nº 3.345.850-9/SSP-PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Pedreiro, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na 3.36.2.026-Manutenção de Obras e Engenharia, conforme Laudo de Acompanhamento Técnico expedido pela Assistente Social, por 45 dias de 21/12/2016 a 03/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423/2016 de 30 de dezembro 2016.

CONCEDE licença sem Remuneração para assuntos particulares e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no art. 92 da Lei Municipal Nº. 410/93, Licença sem remuneração para Tratar de Assuntos Particulares, em favor da servidora pública Sra. Aris de Oliveira, portadora do Rg. nº 5.415.119-7/SSP-PR, brasileira, maior, detentora de Cargo de Promovimento Efetivo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na 07 - Secretaria de Saúde, 0703 - Fundo Municipal de Saúde, 2138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, pelo período de 2 (dois) anos, com início em 29 de dezembro de 2016 e término em 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423/2016 de 30 de dezembro 2016.

CONCEDE licença sem Remuneração para assuntos particulares e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, férias em favor do servidor público Sr. Adenilson Marques da Matta, portador do RG nº 6.455.385-2/SSP-PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo, nomeado para ocupar cargo de direção do departamento de licitação, junto a esta municipalidade, proveniente do abono constitucional de 02/05/2014-2015, dos quais ser-lhe-ão concedidos 10 dias regulamentares durante o período de 26/12/2016 a 04/01/2017, abono constitucional a título de 1/3 de férias integral, pagos em folha de pagamento da competência de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 425/2016 de 30 de dezembro 2016

CONCEDE férias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, férias em favor do servidor público Sr. Adenilson Marques da Matta, portador do RG nº 6.455.385-2/SSP-PR, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo, nomeado para ocupar cargo de direção do departamento de licitação, junto a esta municipalidade, proveniente do abono constitucional de 02/05/2014-2015, dos quais ser-lhe-ão concedidos 10 dias regulamentares durante o período de 26/12/2016 a 04/01/2017, abono constitucional a título de 1/3 de férias integral, pagos em folha de pagamento da competência de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 426/2016 de 30 de dezembro 2016

CONCEDE férias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, férias em favor do servidor público Sr. Adenilson Marques da Matta, portador do RG nº 6.455.385

Publicações Fiscais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 72/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 818, de 13 de novembro de 2015, publicada em 14 de novembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) de acordo com a seguinte classificação.
06.00 - Secretaria de Educação e Cultura
186/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PÉS. CIVIL 17.000,00
Fonte 102
1236114502.034 - Manutenção do FUNDEB 17.000,00
1236114502.035 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PÉS. CIVIL 17.000,00
194/3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. 500,00
197/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 18.000,00
Fonte 103
1236114502.038 - Manutenção do Ensino Infantil 4.000,00
25/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PÉS CIVIL 4.000,00
Fonte 104
07.00 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal
103011002.043 - Manutenção das Atividades de Saúde 10.000,00
284/3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
289/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
303/3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JUR. 20.000,00
1236114502.044 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde 32.000,00
324/3.3.1.70.00 - RATEIO FIELS PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBL. 32.000,00
Fonte 303
1030113002.048 - Manutenção do PAB 13.000,00
315/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA 13.000,00
Fonte 495
TOTAL..... 134.500,00
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:
06.00 - Secretaria de Educação e Cultura
06.02 - Divisão de Ensino
1236114502.091 - Manutenção do Transporte Escolar 17.000,00
245/3.3.90.40.00 - MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00
Fonte 102
06.01 - Gabinete do Secretário
1236114502.093 - Manutenção do Gabinete do Secretário 4.700,00
167/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL 4.700,00
169/3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00
169/3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
1236114502.035 - Manutenção das Escolas Municipais 400,00
194/3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERV. 400,00
197/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. JURIDICA 2.700,00
214/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA 2.700,00
1236114502.036 - Manutenção do Transporte Escolar 4.700,00
25/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. JURIDICA 4.700,00
1236114502.038 - Manutenção do Ensino Infantil 900,00
25/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. JURIDICA 900,00
Fonte 103
1236114502.038 - Manutenção do Ensino Infantil 4.000,00
25/3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
Fonte 104
07.00 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal
07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Perobal
103011002.051 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal 82.000,00
320/3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 82.000,00
Fonte 303
1030113002.048 - Manutenção do PAB 13.000,00
313/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
Fonte 495
TOTAL..... 134.500,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de dezembro de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 077/2016
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 818 de 13 de novembro de 2016, Art. 4º, IV, publicada em 14 de novembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).
06.00 - Secretaria de Educação e Cultura
06.02 - Divisão de Ensino
1545215502.017 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Plan 3.000,00
185/3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL 45.000,00
186/3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
Fonte 101
05.00 - Secretaria de Obras, Agric. E Serv. Públicos
05.04 - Divisão de Serviços Rodoviários
2878220502.025 - Manutenção dos Serviços Rodoviários 3.700,00
134/3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.700,00
Fonte 510
05.02 - Divisão de Fiscalização de Obras
1545215502.017 - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Plan 3.000,00
1188/3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA 12.000,00
Fonte 511
06.00 - Secretaria de Educação e Cultura
06.02 - Divisão de Ensino
1236114502.041 - Manutenção da Merenda Escolar 3.000,00
24/3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00
Fonte 111
TOTAL..... 103.700,00
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:
101 - Fundeb 60%..... R\$ 85.000,00;
510 - Taxas..... R\$ 3.700,00;
511 - Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 12.000,00;
111 - MDC Merenda Escolar..... R\$ 3.000,00;
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL..... R\$ 103.700,00
Art. 3º - Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de dezembro de 2016
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná



Ato do Gestor

Resolução nº 20/ 2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, e Ato do Consórcio nº 01 e 02/2015 RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para atender as seguintes despesas:

| Código/Categoria | Especificação | Fonte | Valor |
|-------------------|---|-------|-----------------------|
| 01.001 | CIUENP | | |
| 10.302.0001.2.002 | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais de Servidores | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | 1 | R\$ 240.000,00 |
| Total | | | R\$ 240.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| Código/Categoria | Especificação | Fonte | Valor |
|-------------------|---|-------|-----------------------|
| 01.001 | CIUENP | | |
| 10.302.0001.1.001 | Aquisição e Reposição de Bens, Equipamentos e Materiais Permanentes | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1 | R\$ 150.000,00 |
| 10.302.0001.2.002 | Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais de Servidores | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil | 1 | R\$ 90.000,00 |
| Total | | | R\$ 240.000,00 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Umuarama, 30 de Dezembro de 2016.

Moacir Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 112, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
Dispõe sobre alteração do Cronograma de Desembolso da Prefeitura Municipal de Tapejara para o exercício financeiro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:
Art. 1º - Tendo em vista as alterações efetuadas no orçamento de 2016 através de créditos adicionais suplementares e especiais, fica alterado o disposto no Anexo I do Decreto nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, conforme anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 30 de Dezembro de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 183/2016
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---------------------|-------------------|-----------------|
| 27/12/2016 | FUNDEB | R\$ 92.645,50 |
| 28/12/2016 | FUNDEB | R\$ 10.185,20 |
| 28/12/2016 | FUNDEB | R\$ 15.889,51 |
| 28/12/2016 | FUNDEB | R\$ 277.876,13 |
| 29/12/2016 | FUNDEB | R\$ 727,76 |
| 29/12/2016 | FUNDEB | R\$ 114.082,01 |
| 29/12/2016 | FUNDEB | R\$ 5.529,08 |
| 29/12/2016 | FUNDEB | R\$ 2.770,48 |
| 29/12/2016 | FUNDEB | R\$ 49.930,15 |
| 29/12/2016 | FUNDEB | R\$ 3.245,10 |
| 30/12/2016 | FUNDEB | R\$ 11.636,86 |
| 29/12/2016 | PFM | *R\$ 981.752,35 |
| 29/12/2016 | ITR | *R\$ 47.802,16 |
| 29/12/2016 | IPI | *R\$ 5.066,57 |

*Valores líquido deduzido Pasp e Fundeb.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 429/2016, de 30 de dezembro de 2016.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São Jorge do Patrocínio, fÉRIAS em favor dos servidores Lotados na: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de 20/12/2016 a 19/01/2017, conforme relação a seguir:
MATRÍCULA DIAS NOME CARGO RG PA
297-4 30 Andréia de Lourdes Godói Aux Serv Gerais I 7.738.548-7 2016/2017
425-1 30 Amélia Rodrigues da Silva Aux Serv Gerais I 39.281.555-2 2015/2016
263-1 30 Carla Carolina Trovo Aux Serv Gerais I 10.484.291-7 2016/2017
5-1 30 Clarice Lopes Batista Aux Serv Gerais I 5.489.887-4 2016/2017
153-8 30 Claudete Aparecida Brunaldi Aux Serv Gerais I 3.472.642-6 2016/2017
481-2 30 Cleonice G. Ferreira Frederico Aux Serv Gerais I 5.747.540-4 2016/2017
626-3 30 Cleusa da Silva Caputo Aux Serv Gerais I 1.654.894-7 2016/2017
477-4 30 Cristiane Aparecida Biondi Aux Serv Gerais I 8.825.781-2 2016/2017
280-1 30 Cristiane Belini Ferreira Aux Serv Gerais I 6.145.059-9 2015/2016
611-4 30 Dalila da Silva dos Santos Aux Serv Gerais I 9.977.135-6 2016/2017
627-0 30 Eduardo Leone Pires Aux Administrativo 7.385.191-2 2016/2017
661-0 30 Fernanda da S. Prandini Alves Aux Serv Gerais I 12.530.124-0 2016/2017
599-3 30 Gleidina C. Pinheiro Ribeiro Aux Serv Gerais I 10.728.172-9 2016/2017
282-8 30 Iraci da Silva Oliveira Aux Serv Gerais I 5.225.586-4 2016/2017
294-4 30 Maria Adpa de Oliveira Paula Aux Serv Gerais I 5.727.906-4 2016/2017
1403-30 30 Maria José de Oliveira Aux Serv Gerais I 3.488.725-0 2016/2017
7-8 30 Maria Ruiz Pimenta Aux Serv Gerais I 5.675.992-3 2016/2017
428-0 30 Rosimere Aparecida Anas Aux Serv Gerais I 5.267.978-8 2015/2016
282-3 30 Rosângela Franca da Silva Aux Serv Gerais I 8.288.519-8 2016/2017
452-9 30 Suzana A. da Silva Rossano Aux Serv Gerais I 9.200.220-9 2016/2017
148-9 30 Thamarina Onelias Silva Aux Serv Gerais I 10.420.153-9 2016/2017
424-3 30 Valdirene da Silva Santana Aux Serv Gerais I 10.100.675-1 2016/2017
448-2 30 Vanessa Nubia Juliano Aux Serv Gerais I 9.761.955-4 2016/2017
289-5 30 Vilma Adpa de Souza Lopes Aux Serv Gerais I 9.426.926-1 2016/2017
72-8 30 Armano Calegari Motorista VII 1.091.726 2016/2017
424-7 30 Arola Stevanelli Gabiatti Motorista VII 35.869.130-9 2016/2017
550-9 30 Emerson Leandro Godois Motorista VII 7.954.192-3 2015/2016
273-9 30 Edvaldo Fagundes de Almeida Motorista VII 8.456.910-0 2016/2017
2-7 30 José Carlos paulino Duarte Motorista VII 10.334.366-7 2016/2017
449-9 30 Jose Marciano da Silva Motorista VII 5.303.003-3 2016/2017
274-7 30 Ronaldo José Rezende Motorista VII 9.298.607-1 2016/2017
30-1 30 Vanice de Viles Steindler Lima Fonoaudióloga 7.392.633-8 2016/2017
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 430/2016, de 30 de dezembro de 2016.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com efeito no Art. 43 e 44 da Lei Municipal nº. 1437/2010, que dispõe sobre o Plano e Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Jorge do Patrocínio e Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, fÉRIAS em favor dos servidores Lotados na: 05 - Secretaria de Assistência Social, de 20/12/2016 a 02/01/2017, conforme relação a seguir:
MATRÍCULA DIAS NOME Cargo RG PA
78-5 301-8 30 Angélica Haber A. Lopes Educador Social 2016/2017 2016/2017
Professor 20H 30 Cleide Soares dos S. Massola Educador Social 6.845.519-5 2016/2017
305-0 30 Cleusa Aparecida Bueno Aux. Serv. Gerais 10.605.249-2 2015/2016
418-9 30 Luana Bruna Azevedo Aux. Serv. Gerais 9.761.955-4 2016/2017
495-2 30 Mari A. de Almeida Vieira Aux. Serv. Gerais 8.099.317-9 2016/2017
296-3 30 Sílvia Regina de Souza Santos Educador Social 7.279.775-2 2015/2016
304-4 30 Sandra de Souza C. Santos Educador Social 8.080.126-2 2016/2017
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 431/2016, de 30 de dezembro de 2016.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com efeito no Art. 43 e 44 da Lei Municipal nº. 1437/2010, que dispõe sobre o Plano e Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Jorge do Patrocínio, fÉRIAS em favor dos profissionais da Educação, fÉRIAS em favor das servidoras do cargo Professor 20H, Professor de Educação Infantil 30H e Professor de Educação Infantil 40H, Lotadas na: 05 - Secretaria de Educação, de 20/12/2016 a 31/01/2017, conforme relação a seguir:
MATRÍCULA DIAS NOME Cargo RG PA
297-4 30 Adieleide Luz da Silva 5.438.991-4 2016/2017
467-7 30 Adriana de Camargo Bomfim 6.459.549-0 2016/2017
67-1/78-7 30 Alzêmira Ferreira Macromi 4.565.718-2 2016/2017
201-0 30 Associação de Educação Barros Martins 2016/2017 2016/2017
648-3 30 Andressa C. de M. M. Wanters 12.887.982-3 2016/2017
308-5 30 Carina Denise Roca 9.311.296-2 2016/2017
470-7 30 Carine Ralo de Souza 7.282.808-1 2016/2017
96-5 30 Carolina Micheletti Alpino 1.258.578 2016/2017
300-0 30 Cassia Fernandes da Silva 7.185.546-2 2016/2017
466-9 30 Cassia Luiza de Souza 2.020.002-0 2016/2017
397-2 30 Celina da Silva Onofre 7.792.357-8 2016/2017
251-0 30 Claudete de Araújo Monteiro 9.761.955-4 2016/2017
454-5 30 Cleide Soares dos S. Massola 6.845.618-5 2016/2017
500-2 30 Donatiana Carlos Maciel 9.345.689-6 2016/2017
498-0 30 Douglas Rodrigues Moraes 10.035.933-2 2016/2017
18-3/93-0 30 Dulcinéia Rodrigues Spanhol 5.727.817-0 2016/2017
291-7/507-0 30 Edeluz de Souza Silva Chiochok 6.607.402-1 2016/2017
625-4 30 Elaine Cristina da Silva Vergilino 7.188.834-1 2016/2017
100-7 30 Elaine de Oliveira Araújo 7.648.590-9 2016/2017
70-1/86-8 30 Eliana Vieira de Souza Silva 5.348.015-2 2016/2017
30-1/75-9 30 Elaine de Oliveira Araújo 7.188.834-1 2016/2017
76-0 30 Eunice Marques Azevedo 4.185.431-6 2016/2017
803-3 30 Fernanda Simões Fiori 10.281.842-1 2016/2017
103-1/285-2 30 Genécir da Costa de Lima Melo 7.715.254-0 2016/2017
68-0 30 Genécir Tejada Carreira Galoia 5.786.027-8 2016/2017
257-7 30 Gersonita Regina Macromi 7.123.861-7 2016/2017
654-8 30 Gersonita Regina Macromi 7.123.861-7 2016/2017
309-3 30 Gorete de Fátima Omelias 5.954.033-3 2016/2017
399-9 30 Gracina de Almeida Moraes 8.970.901-9 2016/2017
549-1 30 Helena Alves Dello 2.930.571-2 2016/2017
310-7 30 Ildá Aparecida Alves 4.199.223-9 2016/2017
252-6 30 Ivania Regina de Rezende 6.267.843-6 2016/2017
248-9 30 Ivete Aparecida da Silva 2.929.988-7 2016/2017
655-6 30 Jananã Aparecida da Luz Lúvia 11.109.214-1 2016/2017
511-8 30 Keila Michele Bezan Baroni 9.940.601-1 2016/2017
246-0 30 Letícia Meireles de Souza 9.435.532-1 2016/2017
662-9 30 Lidiane Tessaro Fabri Butiglieri 8.661.980-6 2016/2017
246-0 30 Lilian A. Bergamin Niculand 7.865.222-5 2016/2017
51-3/96-1 30 Mariana de Castro Massola 10.346.906-2 2016/2017
145-7 30 Márcia R. dos Santos Fagundes 6.018.514-0 2016/2017
559-0 30 Marcia Bachini Zanoli 7.955.871-4 2016/2017
17-9 30 Maria do Carmo Massola 5.448.046-2 2016/2017
580-0 30 Marli Aparecida Roque 4.976.328-0 2016/2017
288-0 30 Marli Aparecida Roque 4.976.328-0 2016/2017
249-6 30 Marly Gabiati de Moraes 4.890.416-5 2016/2017
254-2 30 Mercedes de Oliveira Marinho 2.106.603-0 2016/2017
598-3 30 Micheli Aparecida Marcon 8.815.427-4 2016/2017
512-6 30 Nair Bazcan Nascimento 6.455.377-1 2016/2017
484-7 30 Natálie F. da Silva Lucena 10.838.333-0 2016/2017
65-0 30 Nilma Dias Lourenço 1.691.330-5 2016/2017
468-5 30 Polyana Miloch S. Luciano 10.281.820-2 2016/2017
398-0 30 Raquel Neli Rufino B. Mascari 4.745.669-0 2016/2017
84-9 30 Roselândia Pereira dos Santos 2.436.905-0 2016/2017
295-0 30 Rozilene Esteves 5.159.728-1 2016/2017
152-0 30 Sandra de Souza C. Santos 7.279.775-2 2016/2017
299-2 30 Sandra Regina G. da Matta 7.723.270-2 2016/2017
324-7 30 Silvana Cunha Bincoletto 9.011.028-4 2016/2017
17-5/92-2 30 Simone Nunes Lacotis 3.472.377-0 2016/2017
918 30 Suzana Cristina Bincoletto 7.095.026-2 2016/2017
83-3 30 Terezinha José de Melo 1.949.832 2016/2017
82-8 30 Vilma Augusto Gobi 4.120.753-1 2016/2017
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 113/2016
NOÉ CALDEIRA BRANT, Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições das Leis Complementares nº 005/08 de 16 de agosto de 2008 e nº 009/08 de 24 de abril de 2008 – Parcelamento do Solo e Sistema Viário, nº. 009/08 de 24 de abril de 2008 – Parcelamento do Solo.
DECRETA
Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALFA II", implantado no Lote B-1, desmembrado do Lote B, subdivisão dos lotes 153-R-1 e 154-A-1, este da subdivisão dos lotes 153-R-1 e 154-A-1, este desmembrado dos lotes 153 e 154, da Gleba 01, Setor 05, da Colônia de Tapejara, situado no município de Tapejara-PR, com matrícula n. 17.458, com área de 15.860,00 m², desmembrada da seguinte forma:
a – Área do Sistema Viário com 4.238,55 m²;
b – Área distribuídas em Quadras/Lotes com 11.621,45 m²;
Art. 2º - As obras e serviços de infra-estrutura abaixo especificadas deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo Setor de Engenharia.
Arborização;
II. Legalização;
III. Projetos;
IV. Serviços topográficos;
V. Limpeza do terreno;
VI. Abertura de ruas;
VII. Rede de esgotamento sanitário;
VIII. Rede de água potável;
IX. Rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública;
X. Rede de galerias de águas pluviais;
XI. Meio-fio com sarjeta;
XII. Pavimentação asfáltica sobre as Ruas e Avenidas.
Art. 3º - Para garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura disposto no artigo 2º e constantes do cronograma físico-financeiro, ficam caucionadas terrenos integrantes do loteamento "RESIDENCIAL ALFA II", como segue:
Lote Quadra Área (m²)
05 02 188,26
01 03 232,87
10 03 340,86
01 04 158,42
12 04 189,50
01 05 211,76
Art. 4º - Os Lotes caucionados constantes deste Decreto, não poderão ser alienados, enquanto não forem liberados de caução, mediante deliberação do Conselho Municipal da Cidade e expedição de Decreto.
Art. 5º - A liberação dos Lotes caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infra-estrutura, mediante requerimento do loteador e parecer técnico expedido por profissional habilitado do Setor de Engenharia do Município.
Art. 6º - A fiscalização das obras e serviços de infra-estrutura do loteamento será efetuada pelo Setor de Engenharia do Município.
Art. 7º - A classificação de Uso de Ocupação do Solo no loteamento aprovado por este Decreto é a seguinte: ZEIS (Zona Especial de Interesse Social).
Art. 8º - No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para o Município, o domínio das áreas públicas.
Art. 9º - Para efeito de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento obedecerá à classificação das Zonas, constante da legislação pertinente.
Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal de Tapejara-Pr, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2014.
OBJETO: Acréscimos de valores do contrato Administrativo nº 039/2015.
VALOR: R\$ 56.160,56
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 28 de dezembro de 2016.
NOÉ CALDEIRA BRANT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2014.
OBJETO:

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Tapejara - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Janeiro a Dezembro/2016

| FONTE DE RECURSOS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------------|
| | Jan/16 | Fev/16 | Mar/16 | Abr/16 | Mai/16 | Jun/16 | | |
| 0 - Recursos Ordinários (Livres) | 1.714.199,05 | 1.707.344,87 | 1.707.344,87 | 1.707.344,87 | 1.707.344,87 | 1.707.344,87 | 20.136.995,14 | 20.136.995,14 |
| 101 - Fundeb - 60% | 261.770,70 | 260.519,70 | 260.519,70 | 260.519,70 | 260.519,70 | 260.519,70 | 4.832.823,55 | 4.832.823,55 |
| 102 - Fundeb 40% | 212.549,35 | 211.533,55 | 211.533,55 | 211.533,55 | 211.533,55 | 211.533,55 | 1.867.998,26 | 1.867.998,26 |
| 103 - Aplicação sobre Transferências Constitucionais | 151.355,08 | 150.631,84 | 150.631,84 | 150.631,84 | 150.631,84 | 150.631,84 | 1.943.931,39 | 1.943.931,39 |
| 104 - Educação 25% / sobre impostos | 92.922,33 | 92.478,27 | 92.478,27 | 92.478,27 | 92.478,27 | 92.478,27 | 1.079.183,30 | 1.079.183,30 |
| 107 - Salário Educação | 42.479,92 | 42.479,92 | 42.479,92 | 42.479,92 | 42.479,92 | 42.479,92 | 602.963,04 | 602.963,04 |
| 121 - MDE/FNDE/PNATE | 4.939,02 | 4.909,44 | 4.909,44 | 4.909,44 | 4.909,44 | 4.909,44 | 67.113,02 | 67.113,02 |
| 130 - MDE/SEED/PNATE | 13.049,93 | 13.049,93 | 13.049,93 | 13.049,93 | 13.049,93 | 13.049,93 | 163.981,98 | 163.981,98 |
| 218 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - CONTA 16586-7 | 14.127,50 | 14.127,50 | 14.127,50 | 14.127,50 | 14.127,50 | 14.127,50 | 233.640,89 | 233.640,89 |
| 224 - APOIO A CRECHES- BRASIL CARINHOSO | 48.450,00 | | | | | | 19.512,00 | 67.962,00 |
| 303 - Saúde - 15% | 493.365,72 | 491.007,86 | 491.007,86 | 491.007,86 | 491.007,86 | 491.007,86 | 6.274.123,63 | 6.274.123,63 |
| 327 - GSUS - TRANS ESTADO | | | | | | | 6.265,00 | 6.265,00 |

| FONTE DE RECURSOS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------|--------------------|
| | Jan/16 | Fev/16 | Mar/16 | Abr/16 | Mai/16 | Jun/16 | | |
| 495 - Atenção Básica | 92.828,81 | 92.385,09 | 92.385,09 | 92.385,09 | 92.385,09 | 92.385,09 | 1.830.838,10 | 1.830.838,10 |
| 496 - Atenção de Méd. e Alta Complexidade Amb. e Hosp. | 4.949,43 | 4.925,67 | 4.925,67 | 4.925,67 | 4.925,67 | 4.925,67 | 59.131,80 | 59.131,80 |
| 497 - Vigilância em Saúde | 15.871,03 | 15.871,03 | 15.871,03 | 15.871,03 | 15.871,03 | 15.871,03 | 190.528,60 | 190.528,60 |
| 500 - BL INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 120.000,00 | | | | | | 249.975,00 | 152.506,00 |
| 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente | 54,37 | 54,13 | 24.951,54 | 54,13 | 54,13 | 54,13 | 25.547,21 | 25.547,21 |
| 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias | 21.813,72 | 21.813,72 | 21.813,72 | 21.813,72 | 21.813,72 | 21.813,72 | 261.869,40 | 261.869,40 |
| 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Cf art. 149-A | 98.225,22 | 97.755,78 | 97.755,78 | 97.755,78 | 97.755,78 | 97.755,78 | 1.173.538,80 | 1.173.538,80 |
| 509 - Gerenciamento de Trânsito | 1.653,42 | 1.645,50 | 1.645,50 | 1.645,50 | 1.645,50 | 1.645,50 | 25.720,41 | 25.720,41 |
| 510 - Taxas - Exercício de Poder de Polícia | 35.744,02 | 35.573,14 | 35.573,14 | 35.573,14 | 35.573,14 | 35.573,14 | 438.126,74 | 438.126,74 |
| 511 - Taxas - de Prestação de Serviços | 51.414,00 | 51.414,00 | 51.414,00 | 51.414,00 | 51.414,00 | 51.414,00 | 617.214,74 | 617.214,74 |
| 512 - ODE - Lei 10.866/04, art. 1º B | 4.352,80 | 4.351,92 | 4.351,92 | 4.351,92 | 4.351,92 | 4.351,92 | 52.243,92 | 52.243,92 |
| 420 - DIFER. CREDITO PARANÁ (IRRANT) | 2.200.000,00 | | | | | | 1.073.764,63 | |

| FONTE DE RECURSOS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|--|--|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------|--------------------|
| | Jan/16 | Fev/16 | Mar/16 | Abr/16 | Mai/16 | Jun/16 | | |
| 767 - Convênio para Pavimentação nº 789903/2013 - Ministério das Cidades | | 11.384,66 | | | | | 11.384,66 | 11.384,66 |
| 770 - CONTRATO DE REFEIÇÃO Nº 80684/2014 - REFORMA GÍNASIO ESPORTES | | 3.866,08 | | | | | 3.866,08 | 3.866,08 |
| 772 - CONVÊNIO Nº 001/2016 SEAB - RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS | | | | | 30.000,00 | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 773 - CONVÊNIO SEAB 076/2016 - ADEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS | 90.000,00 | | | | | | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 774 - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE | 14.040,00 | | | | | | 14.040,00 | 14.040,00 |
| 880 - Contribuições e Legados de Entidades não governamentais ECA/FMDCA | | 4.998,14 | | | | | 4.998,14 | 4.998,14 |
| 934 - BLOCO DE FINAN. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS | 10.587,50 | 10.587,50 | 153.741,00 | 10.587,50 | 10.587,50 | 10.587,50 | 270.203,50 | 270.203,50 |
| 935 - BLOCO DE FINAN. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS | 726,00 | 6.140,94 | | 5.100,00 | | | 11.966,94 | 11.966,94 |
| 936 - Componente para qualificação Gestão SUAS | 3.374,73 | 3.358,65 | 3.358,65 | 3.358,65 | 3.358,65 | 3.358,65 | | |

| FONTE DE RECURSOS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|-------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------------|--------------------|
| | Jan/16 | Fev/16 | Mar/16 | Abr/16 | Mai/16 | Jun/16 | | |
| TOTAL GERAL | 3.341.124,83 | 5.537.814,03 | 3.853.606,41 | 3.361.524,01 | 3.886.399,01 | 4.787.349,64 | 46.344.765,73 | 46.344.765,73 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------|--|------------------|--|------------|------------|---------------------------------|
| Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União | Estado do Paraná | NOTIFICAÇÃO | Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais: | Categoria | Descrição dos Recursos | Data | Valor | Objetivo das Verbas Recebidas |
| | | | | 1721.22.70.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP | 23/12/2016 | 7.079,49 | Custeio/Investimento |
| | | | | 1721.33.20.99.01 | PAB-SUS - PROGRAMA SIA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE) | 23/12/2016 | 16.269,64 | Custeio |
| | | | | 1721.34.99.05.00 | PROGRAMA DO FNAS/GDFB | 23/12/2016 | 2.860,00 | Custeio |
| | | | | 1721.34.99.06.00 | SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS | 23/12/2016 | 6.000,00 | Custeio/Invest/Pessoal/Encargos |
| | | | | 1722.01.02.00.00 | COTA-PARTE DO IPV A | 23/12/2016 | 1.543,40 | Custeio/Invest/Pessoal/Encargos |
| | | | | 1722.01.02.00.00 | COTA-PARTE DO IPV B | 23/12/2016 | 424,41 | Custeio/Invest/Pessoal/Encargos |
| | | | | 1722.01.02.00.00 | COTA-PARTE DO IPV C | 23/12/2016 | 1.243,51 | Custeio/Invest/Pessoal/Encargos |
| | | | | 1724.01.00.00.00 | TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB | 21/12/2016 | 67.518,97 | Custeio/Invest/Pessoal/encargos |
| | | | | 1767.99.03.00.00 | CONVÊNIO PARANÁ CIDADE RECAP. | 21/12/2016 | 554.032,54 | Investimento |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Estado do Paraná
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº028/2016
 CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: V.F. MEDICAMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para manutenção do Centro de Saúde, PSF - Posto de Saúde da Família, do Posto de Saúde do Porto Figueira e do Posto de Saúde da Vila Rural, todos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Alto Paraíso.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado a cláusula treze do contrato nº028/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2017.
 FÓRUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº027/2016
 CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para manutenção do Centro de Saúde, PSF - Posto de Saúde da Família, do Posto de Saúde do Porto Figueira e do Posto de Saúde da Vila Rural, todos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Alto Paraíso.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado a cláusula treze do contrato nº027/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2017.
 FÓRUM: Comarca de Xambê.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº027/2016
 CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de medicamentos da tabela INDITEC de A a Z para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes no anexo I. Será declarada vencedora o certame a empresa que apresentar o maior desconto, acima do limite mínimo (conf. edital), no preço de venda determinado pelo Ministério da Saúde e fiscalizado pelo PROCON, previsto na tabela da INDITEC.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado a cláusula treze do contrato nº027/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/01/2017.
 FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
 Estado do Paraná
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2016.
 O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMEIRO termo aditivo de contrato que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa M N - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
 Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALÍRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE e a empresa M N - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.053.975/0001-90, com sede à Rua Brigadeiro Faria Lima, 1011, CEP: 87570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. NELSON CORTEZ TORRES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 431.083.429-91 e do RG 3.090.165-7 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do Pregão Presencial 04/12016, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato terá vigência até o dia 26/08/2017 (vinte e seis de agosto de dois mil e dezessete), a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e serão nos itens licitados.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2017.
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 042/2016.
 CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
 Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
 E, por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primário e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
 FRANCISCO ALVES – PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
 ALÍRIO JOSÉ MISTURA
 PREFEITO MUNICIPAL
 M N - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
 CNPJ: 08.053.975/0001-90
 NELSON CORTEZ TORRES
 REPRESENTANTE
 TESTEMUNHAS:
 ANDRE LUIS CRIPA
 CPF: 059.846.049-73

MÁRCIA REGINA AMADEU PORTO
 CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 LEI Nº 4.173
 "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:
 TÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
 Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Umuarama, para o Exercício Financeiro de 2017, discriminado pelas anexas que a integram, ficando estimada a Receita em R\$ 343.927.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões, novecentos e vinte e sete mil reais), e fixa a despesa em igual importância.
 TÍTULO II
 DO ORÇAMENTO FISCAL, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RECETA CONSOLIDADA | |
|--------------------------------|--------------------|
| 1.1 RECEITAS CORRENTES | R\$ 335.648.186,00 |
| 1100 Receita Tributária | R\$ 70.393.900,00 |
| 1200 Receita de Contribuições | R\$ 17.525.799,86 |
| 1300 Receita Patrimonial | R\$ 13.102.623,00 |
| 1500 Receita Industrial | R\$ 670.000,00 |
| 1600 Receita de Serviços | R\$ 2.273.000,00 |
| 1700 Transferências Correntes | R\$ 211.444.854,00 |
| 1900 Outras Receitas Correntes | R\$ 20.238.009,14 |

| 1.2 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | |
|---|-------------------|
| 7200 Contribuições Intraorçamentárias | R\$ 23.711.014,00 |
| 7600 Receita de Serviços | R\$ 28.000,00 |
| 7900 Outras Receitas Intraorçamentárias | R\$ 90.000,00 |
| 1.3 RECEITAS DE CAPITAL | R\$ 7.075.000,00 |
| 2100 Operação de Crédito | R\$ 750.000,00 |
| 2200 Alienação de Bens | R\$ 350.000,00 |
| 2400 Transferências de Capital | R\$ 5.975.000,00 |

| DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | |
|--|--------------------|
| TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA | R\$ 343.927.000,00 |

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:
 RECETA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:
 TÍTULO I
 DA FIXAÇÃO DA DESPESA
 Da Despesa Total
 Art. 3º. A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentem-se com os seguintes valores:
 DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:
 DESPESAS POR ÓRGÃO

| | |
|--|--------------------|
| 1. Administração Direta | R\$ 188.004.159,73 |
| 0001 Câmara Municipal | R\$ 9.150.000,00 |
| 0002 Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada | R\$ 1.358.116,00 |
| 0003 Secretaria Municipal de Comunicação Social | R\$ 1.408.420,00 |
| 0004 Sec. Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos | R\$ 1.339.350,00 |
| 0005 Secretaria Municipal de Administração | R\$ 6.334.840,00 |
| 0006 Secretaria Municipal de Fazenda | R\$ 8.011.216,00 |
| 0007 Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos | R\$ 749.600,00 |
| 0008 Secretaria Municipal de Obras | R\$ 29.202.168,00 |
| 0009 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | R\$ 570.650,00 |
| 0010 Secretaria Municipal de Serviços Públicos | R\$ 18.523.600,00 |
| 0011 Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários | R\$ 6.707.920,00 |
| 0012 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio | R\$ 1.656.800,00 |
| 0013 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | R\$ 3.459.580,00 |
| 0014 Secretaria Municipal de Assistência Social | R\$ 4.832.550,00 |
| 0015 Fundo Municipal de Assistência Social | R\$ 4.030.564,00 |
| 0016 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | R\$ 918.150,00 |
| 0023 Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência | R\$ 10.460,00 |

| | |
|---|--------------------|
| 2. Administração Indireta | R\$ 3.258.072,00 |
| 0040 Admin de Cemitérios e Serv. Fun. de Umuarama-Acafé | R\$ 2.361.000,00 |
| 0050 Fundação Cultural de Umuarama | R\$ 897.072,00 |
| 3. Fundos | R\$ 102.655.854,41 |
| 0070 Fundo Municipal de Saúde | R\$ 101.420.854,41 |
| 0080 Fundo de Resq. do Corpo de Bombeiros - Funbrôm | R\$ 635.000,00 |
| 4. Despesas do Fundo de Previdência | R\$ 39.708.013,86 |
| 0000 Fundo de Previdência dos Serv. Munic. de Umuarama | R\$ 39.708.013,86 |

| DESPESAS POR FUNÇÕES | |
|----------------------------|--------------------|
| 01 Legislativa | R\$ 9.150.000,00 |
| 04 Administrativa | R\$ 19.300.692,00 |
| 06 Segurança Pública | R\$ 7.644.400,00 |
| 08 Assistência Social | R\$ 10.192.924,00 |
| 09 Previdência Social | R\$ 28.300.650,00 |
| 10 Saúde | R\$ 101.417.854,41 |
| 12 Educação | R\$ 67.589.070,00 |
| 13 Cultura | R\$ 923.972,00 |
| 14 Direitos da Cidadania | R\$ 1.296.800,00 |
| 15 Urbanismo | R\$ 37.862.694,00 |
| 16 Habitação | R\$ 85.500,00 |
| 17 Saneamento | R\$ 3.681.000,00 |
| 18 Gestão Ambiental | R\$ 1.818.000,00 |
| 20 Agricultura | R\$ 2.850.580,00 |
| 22 Indústria | R\$ 1.635.500,00 |
| 23 Comércio e Serviços | R\$ 3.432.300,00 |
| 26 Transporte | R\$ 10.882.900,00 |
| 27 Desporto e Lazer | R\$ 2.809.500,00 |
| 28 Encargos Especiais | R\$ 214,65 |
| 99 Reserva de Contingência | R\$ 13.724.213,59 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
 Estado do Paraná
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016.
 O Prefeito Municipal de Francisco

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protógenes M. Guimarães Junior
 Oficial
 Anita A. R. Guimarães
 Liz Leticia Lunardon Guimarães
 Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidi nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440297156, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2013, registrado sob nº 02, na matrícula 17.493, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **MOISES FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, solteiro, inscrito no CPF sob nº 100.002.379-65, residente e domiciliado na Rua Aniz Abadi, nº 2678, Quadra 83 Lote nº 04A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 9.100,60, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
 Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protógenes M. Guimarães Junior
 Oficial
 Anita A. R. Guimarães
 Liz Leticia Lunardon Guimarães
 Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidi nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441132198, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/01/2016, registrado sob nº 03, na matrícula 20.278, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **ARMINDO DOS SANTOS FARIA NETO**, brasileiro, manicure, casado, inscrito no CPF sob nº 788.133.449-53, e sua esposa **ZENILDA DA CRUZ FARIA**, inscrita no CPF sob nº 055.553.909-12, brasileira, casada, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Vereador Neuzo Mantovani, nº 398, Quadra 02 Lote nº 33, Loteamento Vitória Régia II, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 3.349,28, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
 Oficial

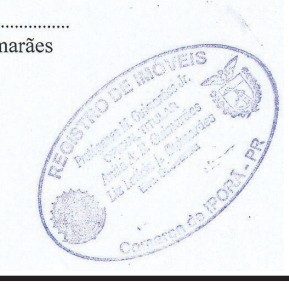


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protógenes M. Guimarães Junior
 Oficial
 Anita A. R. Guimarães
 Liz Leticia Lunardon Guimarães
 Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidi nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440159600, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/10/2015, registrado sob nº 02, na matrícula 20.533, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **EDERSON COUTO**, brasileiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF sob nº 066.655.509-58, residente e domiciliado na Rua A, nº 771, Quadra 01 Lote nº 05A, Loteamento Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 2.622,48, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
 Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protógenes M. Guimarães Junior
 Oficial
 Anita A. R. Guimarães
 Liz Leticia Lunardon Guimarães
 Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidi nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440954537, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/06/2015, registrado sob nº 02, na matrícula 20.122, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **MARCIO DE LIMA BISPO**, brasileiro, trabalhador na fabricação e preparação de alimentos, solteiro, inscrito no CPF sob nº 047.561.479-84, residente e domiciliado na Rua Imãos Villas Boas nº 94, Quadra 5 Lote nº 11A1, Centro no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 5.639,16, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
 Oficial

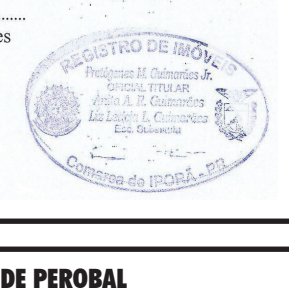


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protógenes M. Guimarães Junior
 Oficial
 Anita A. R. Guimarães
 Liz Leticia Lunardon Guimarães
 Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidi nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440315238, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/04/2013, registrado sob nº 02, na matrícula 17.848, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **MARCOS CESAR DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, mecânico, solteiro, inscrito no CPF sob nº 094.552.639-39, residente e domiciliado na Rua Imãos Villas Boas, nº 1395, Quadra 086 Lote nº 10A, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 15.741,37, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
 Oficial

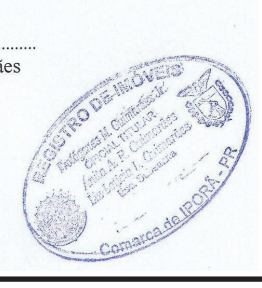


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Protógenes M. Guimarães Junior
 Oficial
 Anita A. R. Guimarães
 Liz Leticia Lunardon Guimarães
 Escrevente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2016

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Avenida Silvino Isidoro Eidi nº 783, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440717586, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/09/2014, registrado sob nº 02, na matrícula 16.490, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **ETEVALDO SALLES**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 787.329.569-91 e sua esposa **SUELI ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, trabalhadora na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, inscrita no CPF sob nº 031.188.329-08, residente e domiciliados na Rua Argentina, nº 946, DT nº 12 QD19, Centro, no município de Cafelândia do Sul, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 8.796,70, calculados até o dia 28/12/2016, correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica os intimados a virem a este cartório para quitarem o débito e manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, o subscrevo e assino.-

Anita Aparecida Rossi Guimarães
 Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 NOTIFICAÇÃO
 Em cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Esportivas do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais. DEZEMBRO/2016

| DATA DE LICITAÇÃO | VALOR |
|-------------------|------------|
| 26/12/2016 | 10,06 |
| 26/12/2016 | 4.496,01 |
| 26/12/2016 | 6.084,00 |
| 26/12/2016 | 13.486,20 |
| 26/12/2016 | 709,80 |
| 26/12/2016 | 454,89 |
| 26/12/2016 | 247.320,86 |
| 27/12/2016 | 19.979,09 |
| 27/12/2016 | 97,18 |
| 27/12/2016 | 12.000,00 |
| 27/12/2016 | 20.400,00 |
| 27/12/2016 | 24.320,50 |
| 27/12/2016 | 6.084,00 |
| 27/12/2016 | 717,98 |
| 27/12/2016 | 42.857,88 |
| 28/12/2016 | 6.000,00 |
| 28/12/2016 | 143,08 |
| 28/12/2016 | 69.580,83 |
| 28/12/2016 | 13.486,20 |
| 28/12/2016 | 3.171,40 |
| 28/12/2016 | 1.716,05 |
| 28/12/2016 | 388.351,40 |
| 28/12/2016 | 1.769,27 |
| 28/12/2016 | 54,67 |
| 28/12/2016 | 38.731,36 |
| 28/12/2016 | 13.486,20 |
| 28/12/2016 | 7.706,40 |
| 28/12/2016 | 1.969,80 |
| 28/12/2016 | 2.320,50 |
| 30/12/2016 | 133,65 |
| 30/12/2016 | 2.556,73 |
| 30/12/2016 | 706,88 |
| 30/12/2016 | 15.000,00 |

Tapejara-PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
 DIVALDIRA BRANT
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
 São 17(dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2016, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da C.I.R.G. nº 748.689-8 S/SP/PR, e do CPF/MF sob nº 045.122.439-68, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 125, Centro, nesta Cidade, e a empresa Amari Vicente dos Anjos Materiais Elétricos - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.069/0001-14, sito na Avenida Dona Sophia Raszguleff, nº 1580, Jardim Alvorada, Sala B, CEP 87.033-400, cidade de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Paulo Sergio Cardoso, portador do CPF nº 017.933.528-41, RG. nº 5.725.054-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua da Andorinhas, nº 394, Jardim Novo Horizonte, cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 227, de 01 de junho de 2008, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
 Fornecedor: Amari Vicente dos Anjos Materiais Elétricos - ME, inscrito no CNPJ sob nº 09.210.069/0001-14, com sede na cidade de Douradina, Avenida Dona Sophia Raszguleff, nº 1580, Jardim Alvorada, Sala B, CEP 87.033-400, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$19.300,00(dezenove mil e trezentos reais) com os preços dos itens abaixo relacionados.

| Ordem | Item | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|---------------------------------------|-----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | Lâmpada Vapor Sódio 70W ovóide | Avant | Unidade | 300 | 20,05 | 6.015,00 |
| 2 | Lâmpada Vapor Sódio 150W ovóide | Avant | Unidade | 50 | 22,99 | 1.149,50 |
| 3 | Reator vapor de sódio c/ base de 70W | Sama | Unidade | 150 | 42,66 | 6.399,00 |
| 4 | Reator vapor de sódio c/ base de 150W | Sama | Unidade | 10 | 56,20 | 562,00 |
| 5 | Rele Foto Célula 127/220V | Exltron | Unidade | 300 | 14,15 | 4.245,00 |
| 6 | Soquete porcelana E-27 | Foxlux | Unidade | 50 | 2,35 | 117,50 |
| 7 | Soquete porcelana E-40 | Foxlux | Unidade | 20 | 6,54 | 130,80 |
| 8 | Fio Solado 2,5mm | Sil | Metro | 200 | 0,65 | 130,00 |
| 9 | Fila isolante 20 mts. | Sil | Unidade | 5 | 3,25 | 16,25 |
| 10 | Escada Madeira A 4.0 E 7.90 MT | Bota Fogo | Unidade | 1 | 494,45 | 494,45 |

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido da contratar empresa para fornecer materiais elétricos destinados a manutenção dos prédios públicos e da rede de iluminação pública do Município de Douradina-PR, conforme a seguir:
 01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.
 02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
 03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
 04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 07(sete) dias após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-PR.
 05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.
 05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
 06. Da Entrega: Em 03(três) dias, mediante solicitação formal, e aceita devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração. Os itens deverão ser entregue no Pátio Rodoviário Municipal de Douradina-PR, Rua Osvaldo Ribeiro, nº. 235, de acordo com a solicitação da Secretária Municipal, sem custo adicional.
 07. Reconstituição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.
 08. Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovado estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa, descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; III - por iniciativa do Município, quando a empresa, descumprir as condições do mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados no mesmo ordem de registro.
 09. Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no Anexo V, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, sob pena de aplicação de multa por dia excedente ao respectivo prazo.
 09.2. Pela inexecução total ou parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços do Município de Douradina-PR, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado.
 09.3. As multas mencionadas nos itens 12.1 e 12.2 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
 09.4. As penalidades previstas no presente Edital, não se aplicam às sanções administrativas ou penais cabíveis.
 10. Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2016, seu anexo e proposta de proponente.
 Fica eleito o foro do Município de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.
 CONTRATADA:
 Paulo Sergio Cardoso
 Amari Vicente dos Anjos Materiais Elétricos - ME
 CONTRATANTE:
 Francisco Aparecido de Almeida
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2016
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
 Aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da C.I.R.G. nº 748.689-8 S/SP/PR, e do CPF/MF sob nº 045.122.439-68, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 125, Centro, nesta Cidade, e a empresa: Eletroleo Comércio de Materiais Elétricos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.101.188/0001-67, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4302, Zona I, CEP. 87.501-170, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Dirce Lourdes Agostini, portadora do CPF nº 006.381.639-35, RG nº 5927970 SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida das Indústrias, nº 3681, Jardim Suzi, CEP. 87.503-510, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 227, de 01 de junho de 2008, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolveu REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:
 Fornecedor: Eletroleo Comércio de Materiais Elétricos Eireli - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.101.188/0001-67, com sede na cidade de Umuarama-PR, Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4302, Zona I, CEP 87.501-170, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$16.200,74(dezesseis mil e duzentos reais e setenta e quatro centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---------------------------------------|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1 | 1 | Lâmpada V. Sódio 250w 220v E-40 | OURLUX | Unidade | 20 | 33,21 | 664,20 |
| 1 | 2 | Reator vapor de sódio c/ base de 150W | ACELUX | Unidade | 30 | 63,95 | 1.918,50 |
| 1 | 3 | Reator vapor de sódio c/ base de 250W | ACELUX | Unidade | 50 | 86,25 | 4.312,50 |
| 1 | 4 | OUROUX Vapor Sódio 70W ovóide | OUROUX | Unidade | 20 | 33,75 | 675,00 |
| 1 | 5 | Spray Limp Contato 300ml | ANTILUX | Unidade | 20 | 20,00 | 400,00 |
| 1 | 6 | Spray Desengripante 300ml | ANTILUX | Unidade | 2 | 20,00 | 40,00 |
| 1 | 7 | Lâmpada Fluorescente 45 W 127v. | OUROUX | Unidade | 170 | 33,75 | 5.737,50 |
| 1 | 8 | Plafon Sq. Porcelana BC/PT | ILLUME | Unidade | 134 | 2,55 | 341,70 |
| 1 | 9 | Cabo Cobre Flex 750v 1,5mm | CONDUSUL | Metro | 100 | 0,57 | 57,00 |
| 1 | 10 | Lâmpada Vapor Sódio 400W ovóide | OUROUX | Unidade | 4 | 49,86 | 199,44 |
| 1 | 11 | Reator 2x40 eletrônico | RCG | Unidade | 4 | 22,50 | 90,00 |
| 1 | 12 | Lâmpada Fluorescente 40 W | OUROUX | Unidade | 8 | 8,88 | 71,04 |
| 1 | 13 | Reator Vapor Sódio 250v 127v 6.4k | OUROUX | Unidade | 10 | 13,82 | 138,20 |
| 1 | 14 | Lâmpada Mista 250w 220v E-27 | OUROUX | Unidade | 5 | 21,23 | 106,15 |
| 1 | 15 | Lâmpada Fluorescente 45 W 220v. | OUROUX | Unidade | 26 | 33,75 | 877,25 |
| 1 | 16 | Protetor PL.Lamp 250W E-27 | OLVIO | Unidade | 18 | 46,66 | 839,88 |
| 1 | 17 | Reator Eletronic 2x20v BI RCG | RCG | Unidade | 3 | 22,41 | 67,23 |
| 1 | 18 | Lâmpada fluorescente 20 W | OUROUX | Unidade | 6 | 6,37 | 38,22 |

01. Do Objeto e Valor: Registro de preços, por Item, de Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer materiais elétricos destinados à manutenção dos prédios públicos e da rede de iluminação pública do Município de Douradina-PR, conforme a seguir:
 01.1. As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição total.
 02. Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
 03. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12(dozes) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
 04. Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em 07(sete) dias após o faturamento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Prefeitura do Município de Douradina-PR.
 05. Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.
 05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.
 06. Da Entrega: Em 03(três) dias, mediante solicitação formal, e aceita devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecidos e consequente aceitação pela Administração. Os itens deverão ser entregue no Pátio Rodoviário Municipal de Douradina-PR, Rua Osvaldo Ribeiro, nº. 235, de acordo com a solicitação da Secretária Municipal, sem custo adicional.
 07. Reconstituição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo